

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jahu, buscando garantir o acesso integral, universal e gratuito aos serviços de saúde, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para dar continuidade aos serviços prestados à população, solicita a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na forma de horas médicas, junto às unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Jahu e SAMU 192 Regional Jaú, sob orientação e metodologia da Secretaria Municipal de Saúde**, para o período de 12 (doze) meses, prorrogável sob as formas da lei.

Justifica-se a presente contratação para suprir às necessidades de atendimentos de saúde nos Prontos Atendimentos do Município, para dar continuidade aos serviços prestados à população, bem como ampliar a oferta de atendimento nos serviços do SAMU 192 Regional Jaú, uma vez que estes se caracterizam por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção à saúde.

O Município de Jahu conta, atualmente, com 04 (quatro) unidades de Pronto-Atendimento, sendo eles: Pronto-Atendimento "Dr. Pedro de Paula Brandão" (antigo São Judas), Policlínica "Maria Odila Almeida Prado Galvão de Barros", Policlínica "Dr. Ricardo Cesarino Brandão" e Pronto-Atendimento Potunduva, para atendimento rápido e eficaz aos pacientes (adultos, crianças e adolescentes) que não correm risco de vida, sendo casos de média complexidade.

O SAMU 192 presta atendimento às pessoas em situações de urgência e emergência de natureza clínica, traumática, obstétrica, psiquiátrica, entre outras. A equipe é composta por profissionais capacitados que realizam os primeiros socorros no local da ocorrência e, quando necessário, fazem o transporte seguro até a unidade de saúde adequada e pactuada através da grade de referência do Município. O serviço funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, atendendo os casos que envolvam risco à vida ou necessidade de atendimento de urgência e emergência, de média e alta complexidade.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim. É uma demanda prevista.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.



A empresa deverá ter capacidade operacional para atender de maneira eficiente à demanda de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como manter o padrão de qualidade na prestação do serviço executado, de forma contínua, assegurando que não haja interrupções ou falta de profissionais, especialmente em casos de urgência e emergência, onde a agilidade e eficiência são fatores essenciais para vida dos pacientes.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A estimativa é baseada nas informações obtidas conforme o levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a quantidade de horas utilizadas em períodos anteriores.

SERVIÇOS	QTDE HORAS ESTIMADAS POR MÊS	QTDE HORAS ESTIMADAS PARA 12 MESES
Clínica médica	4.000	48.000
Pediatria	504	6.048

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.269.568,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais), conforme planilha de estimativa de preços anexa.

Item	Quant. Horas	Procedimento	V. Unitário	Valor Total
1	48.000	CLÍNICA MÉDICA	R\$ 116,00	R\$ 5.568.000,00
2	6.048	PEDIATRIA	R\$ 116,00	R\$ 701.568,00
TOTAL:				R\$ 6.269.568,00

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A contratação é necessária para suprir às necessidades de atendimentos de saúde nos Prontos Atendimentos e SAMU 192 do Município de Jahu, a fim de continuar oferecendo os serviços prestados à população, bem como ampliar a oferta de atendimentos, uma vez que estes se caracterizam por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção à saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica o parcelamento do objeto.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, com maior controle de custos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros, reduzindo a sobrecarga administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, evitando riscos trabalhistas e proporcionando maior previsibilidade orçamentária, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público de saúde.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência e constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A contratação de serviços médicos se faz necessária para manter a oferta dos serviços médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Jahu, na falta de profissional médico concursado para suprir a demanda, ou para substituir médico servidor público concursado em licença do trabalho (licença médica, licença eleitoral, entre outras).

Dessa forma, podemos concluir que os serviços são essenciais ao Município de Jahu, que tem o dever de proporcionar o atendimento à saúde com serviços médicos adequados aos Municípios. Assim, considerando a necessidade de assegurar a integralidade da assistência prestada ao usuário do SUS, em conformidade com Constituição Federal, promovendo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação, evitando a desassistência à saúde, solicitamos a presente contratação.

Jahu/SP, 04 de setembro de 2025.

Ana Júlia Silvestre de Souza
Responsável pela Formalização da Demanda

Rodrigo Ribeiro
Diretor

José Aparecido Ségura Ruiz
Secretário de Saúde

